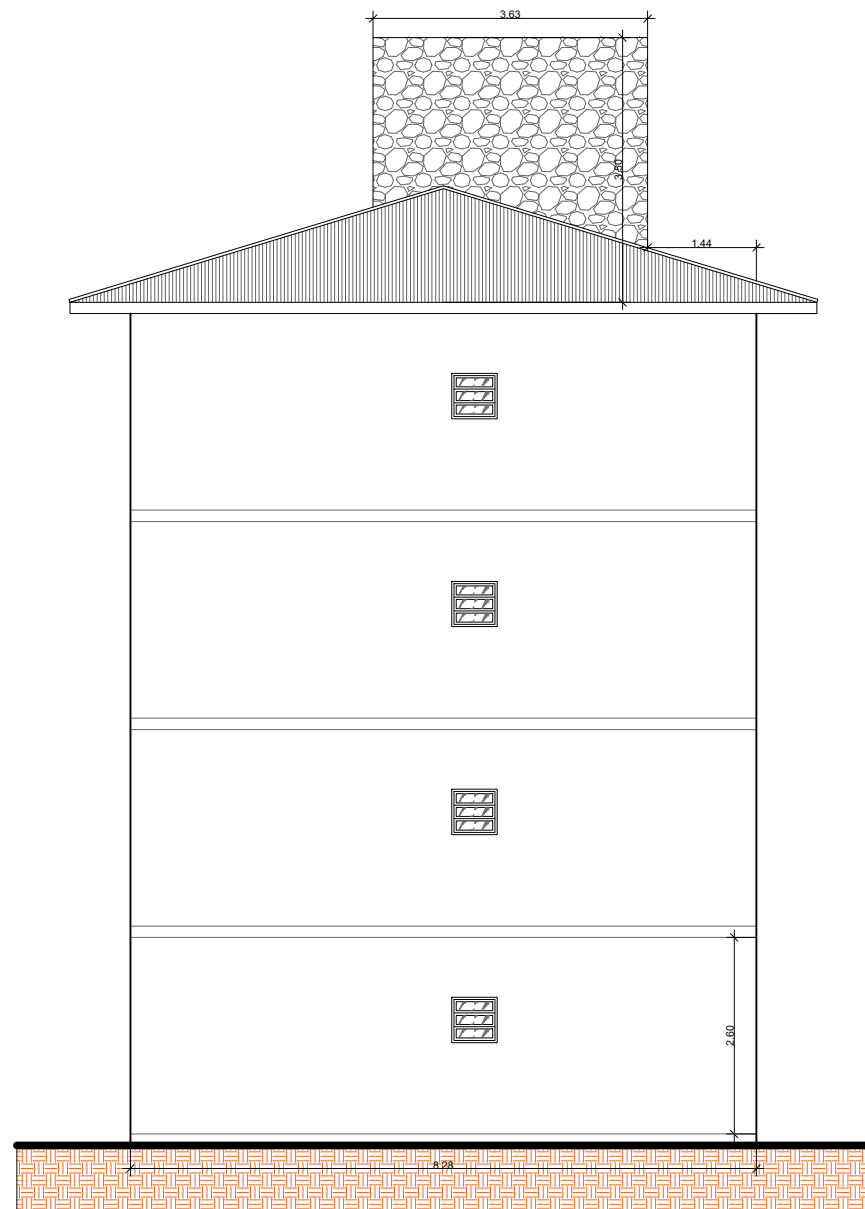
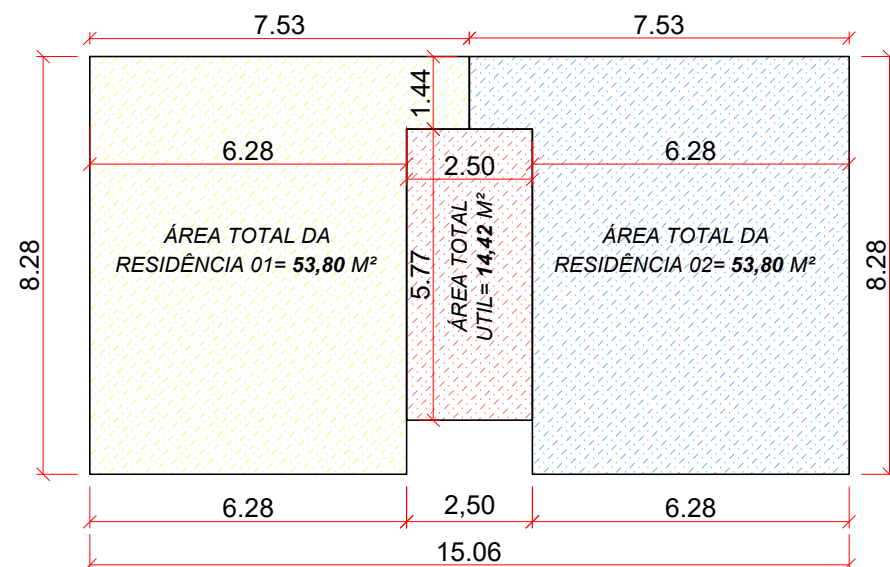
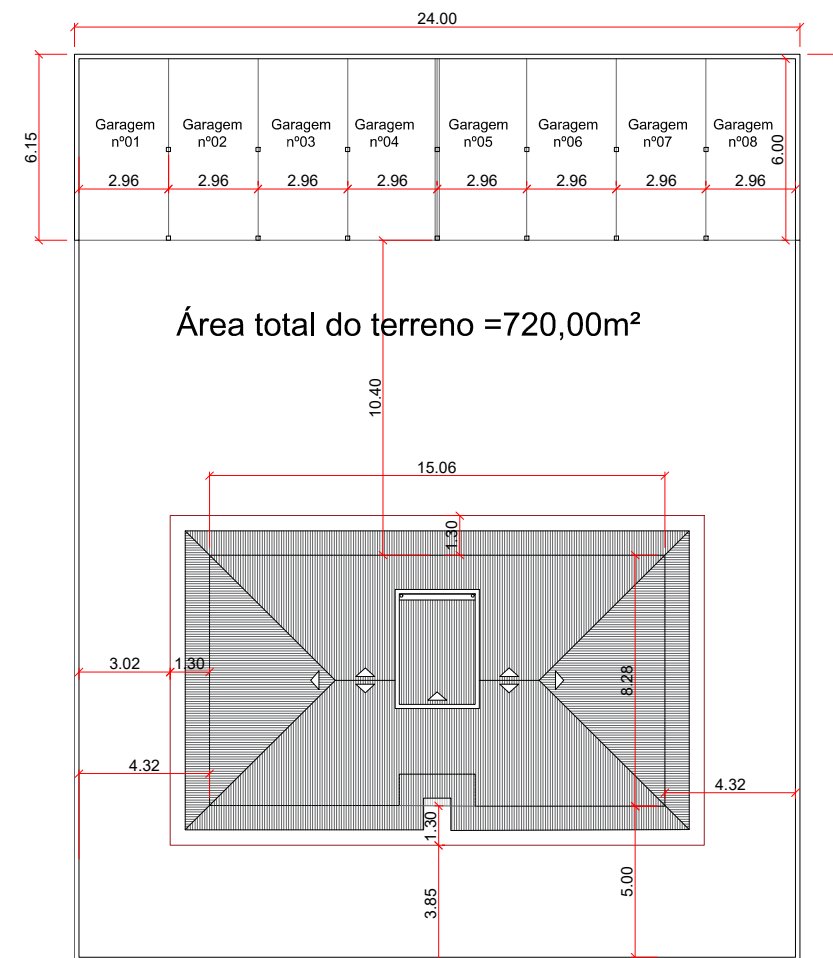




VISTA LATERAL DIREITA ESCALA 1/100



Quadro total por Andar=122,03m² ESCALA 1/125



RUA SEM DENOMINAÇÃO

PLANTA LOCAÇÃO DA OBRA ESCALA 1/250

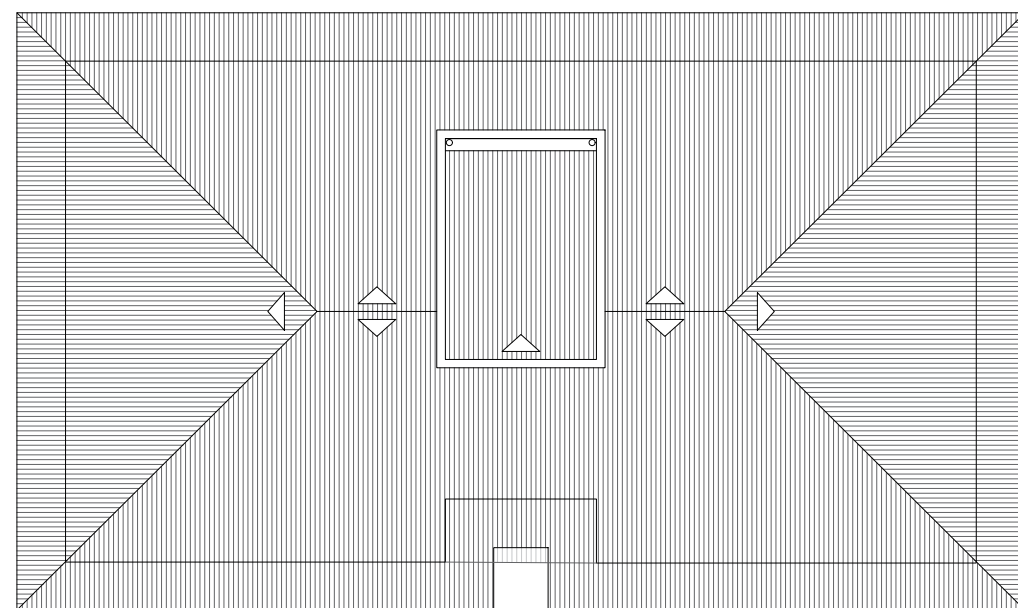
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI ADM. 2021-2024 END: PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Nº53 - CIDADE : URUBICI - ESTADO :SANTA CATARINA.	ENGENHEIRO CIVIL: Edésio A. A. Júlio Crea: 026768-0	ASSINATURA: MARIZA COSTA PREFEITO
	Secretaria Planejamento, Finanças e Desenvolvimento Economico	BAIRRO: CIDADE: Urubici UF: SC
TÍTULO DO PROJETO: Projeto de um Prédio para fins habitacional	CONTEÚDO DA FOLHA: Projeto Residência Habitacional Layuot Esq. Arquitetônico e Locação da obra Cobertura	FOLHA: 03 Desenhista: ALDAIR RIBEIRO GONÇALVES
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO PRÉDIO =488,12M ²	DATA DA IMPRESSÃO: 02/05/2022.	



VISTA FRONTAL ESCALA 1/100

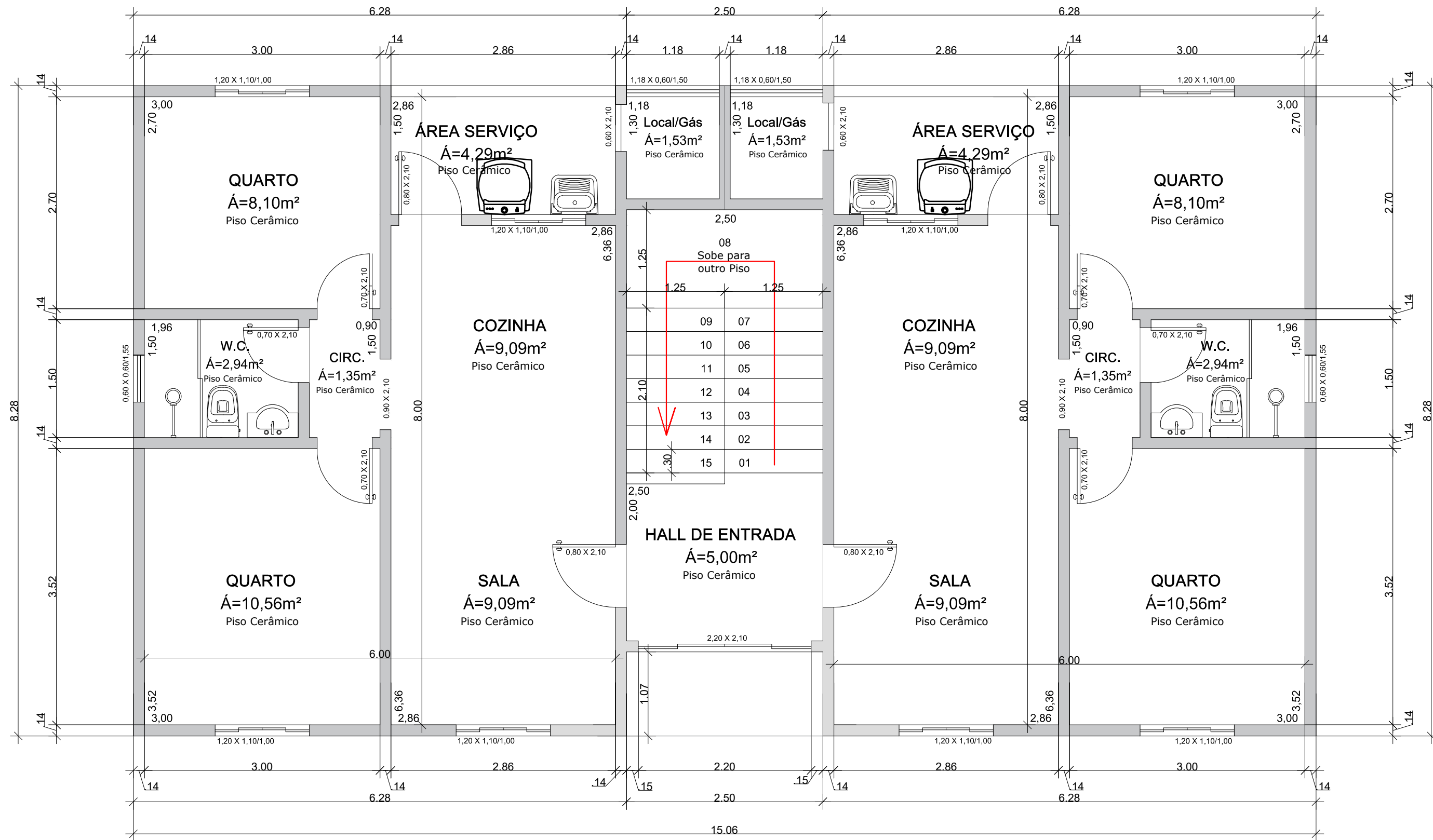


VISTA POR TRÁS ESCALA 1/100



COBERTURA ESCALA 1/125

 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI ADM. 2021-2024 EEND: PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Nº53 - CIDADE : URUBICI - ESTADO : SANTA CATARINA.	ENGENHEIRO CIVIL: Edésio A. A. Júlio Crea: 026768-0	ASSINATURA: MARIZA COSTA PREFEITO
	Secretaria Planejamento, Finanças e Desenvolvimento Economico	BAIRRO: CIDADE: Urubici UF: SC
TÍTULO DO PROJETO: Projeto de um Prédio para fins habitacional	CONTEÚDO DA FOLHA: Projeto Residência Habitacional Layuot Esq. Fachadas e Cobertura	FOLHA: 02 Desenhista: ALDAIR RIBEIRO GONÇALVES
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO PRÉDIO =488,12M ²	DATA DA IMPRESSÃO: 02/05/2022.	



ÁREA TOTAL DA RESIDÊNCIA 01= 53,80 M²

ÁREA TOTAL DA RESIDÊNCIA 02= 53,80 M²

PLANTA BAIXA (Térreo)ESCALA 1/50

	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI ADM. 2021-2024 EEND: PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA , Nº53 - CIDADE : URUBICI - ESTADO : SANTA CATARINA.		ENGENHEIRO CIVIL: Edésio A. A. Júlio Crea: 026768-0	ASSINATURA: Mariza Costa PREFEITO
	Secretaria Planejamento, Finanças e Desenvolvimento Economico		BAIRRO: CIDADE: Urubici	UF: SC
TÍTULO DO PROJETO: Projeto de um Prédio para fins habitacional		CONTEÚDO DA FOLHA: Projeto Residência Habitacional Layuot		FOLHA: 01
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO PRÉDIO =488,12M ²		DATA DA IMPRESSÃO: 02/05/2022.		Desenhista: ALDAIR RIBEIRO GONÇALVES



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 8270415-7

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO

Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2500705781
Registro: 026768-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Endereço: PRAÇA FRANCISCO PEREIRA SOUZA
Complemento:
Cidade: URUBICI
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO
UF: SC

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32
Nº: 0

CEP: 88650-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Endereço: DIVERSOS
Complemento:
Cidade: URUBICI
Data de Início: 09/05/2022
Finalidade:

Data de Término: 09/05/2023

Bairro: DIVERSOS
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32
Nº: 0

CEP: 88650-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização
Estrutura de concreto armado	Dimensão do Trabalho: 46,58	Metro(s) Cúbico(s)
Alvenaria	Dimensão do Trabalho: 2.103,76	Metro(s) Quadrado(s)
Cobertura	Dimensão do Trabalho: 354,00	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária	Dimensão do Trabalho: 997,60	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	Dimensão do Trabalho: 997,60	Metro(s) Quadrado(s)
Instalações Hidráulicas	Dimensão do Trabalho: 997,60	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura	Dimensão do Trabalho: 5.060,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Dimensão do Trabalho: 8,00	Unidade(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Dimensão do Trabalho: 8,00	Unidade(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Dimensão do Trabalho: 8,00	Unidade(s)

5. Observações

Construção de 02 torres com bloco estrutural sendo terreo e mais 03 pavimento com área por torre de 498,80m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 09/05/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 19/05/2022 | Registrada em: 09/05/2022
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000305228
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 09 de Maio de 2022

EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO

513.918.569-53

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

82.843.582/0001-32



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL / EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,30%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,57%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

URUBICI

Local

sexta-feira, 6 de maio de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO

CREA/CAU: 026768-0

ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL / EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

URUBICI
Localsexta-feira, 6 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU: 026768-0
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL / EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

URUBICI

Local

sexta-feira, 6 de maio de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO

CREA/CAU: 026768-0

ART/RRT: 0

Descrição de débitos

- PROFISSIONAL EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO
- PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
- CNPJ CONTRATANTE: 82.843.582/0001-32
- LOCALIZACAO: DIVERSOS 0
- CIDADE: URUBICI SC
- ART: 8270415-7 CREA-SC: 026768-0

Linha digitável

10490 51152 95002 120442 00030 522874 4 89900000008878

CREA-SC**104-0**

Recibo do Sacado

Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento 19/05/2022
Nosso Número 140022040003052286	Número do Documento 482704157	Espécie Doc. GUIA	Data Documento 09/05/2022	Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5
(=) Valor Documento 88,78	(-) Deduções	(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado
Sacado EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (CPF 513.918.569-53)				

Autenticação Mecânica

CAIXA**104-0****10490.51152 95002.120442 00030.522874 4 89900000008878**

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 19/05/2022
Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64)					Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5
Data Documento 09/05/2022	Número do Documento 482704157	Espécie Doc. GUIA	Aceite N	Data Processamento 09/05/2022	Nosso Número 140022040003052286
Uso do Banco	Carteira RG	Esp. Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Documento 88,78
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): ART: 8270415-7 CREA-SC: 026768-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI Data/Hora Geração Boleto: 09/05/2022 16:13:27					(-) Descontos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
EDESIO ALEXANDRE ALVES JULIO (CPF 513.918.569-53)
RUA ANTONIO CORREIA PINTO 542 - AP 301 PREDIO 0 - CORREIA PINTO - SC CEP: 88535000

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ES	EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23
1.	EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS	1.518.371,84	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
1.1.	EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS	759.185,92	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
	PREENCHA ESTA LINHA -->			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
1.2.	EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS	759.185,92	% Período:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
	PREENCHA ESTA LINHA -->			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
Total: R\$ 1.518.371,84				%:	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
Período:	Repasse:			105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
	Contrapartida:			46.837,18	46.837,19	46.837,18	46.837,19	46.837,18	46.837,18	46.837,19	46.837,18	46.837,19	46.837,18		
	Outros:			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Investimento:			151.837,18	151.837,19	151.837,18	151.837,19	151.837,18	151.837,18	151.837,19	151.837,18	151.837,19	151.837,18		
Acumulado:	%:			10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	50,00%	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%		
	Repasse:			105.000,00	210.000,00	315.000,00	420.000,00	525.000,00	630.000,00	735.000,00	840.000,00	945.000,00	1.050.000,00		
	Contrapartida:			46.837,18	93.674,37	140.511,55	187.348,74	234.185,92	281.023,10	327.860,29	374.697,47	421.534,66	468.371,84		
	Outros:			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
				Investimento:											
					151.837,18	303.674,37	455.511,55	607.348,74	759.185,92	911.023,10	1.062.860,29	1.214.697,47	1.366.534,66	1.518.371,84	

URUBICI

Local

sexta-feira, 6 de maio de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO

CREA/CAU: 026768-0

ART/RRT:

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	(SELECIONAR)
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Município/UF:	URUBICI
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	1.050.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	468.371,84
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	01-2022

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU:	026768-0
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	06/05/2022

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	MARIZA COSTA
Cargo:	PREFEITA

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	06/05/2022

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

MEMORIAL DESCRITIVO:

Obra: Construção do duas torres A e B com blocos estruturais.

Área: 498,80m² por torre.

Município: Urubici/SC

1. SERVIÇOS INICIAIS:

1.1 Escavação Manual das Cavas

A escavação das cavas para fundação será feita manualmente até uma profundidade de 1,00m.

1.2 Locação da obra

Marcação da obra no terreno com instrumentos adequados.

2.0 INFRA ESTRUTURA::

2.1 Sapatas e Vigas Baldrames em concreto;

As fundações serão profundas, executadas com sapatas isoladas e vigas de baldrame de concreto armado. Serão executadas seguindo as dimensões e ferragens constantes no Projeto Estrutural elaborado pela empresa contratada e onde deverá ser feito 4 furos de trado (estaca broca) com diâmetro de 20cm por sapata até encontrar o solo resistente aproximadamente com 3,00m de profundidade. As peças de fundação só poderão ser concretadas após a vistoria do Responsável Técnico da obra.

A escavação do solo para a confecção das sapatas deverá ser feita até encontrar solo firme.

As fôrmas têm que obedecer às especificações e dimensionamento do projeto estrutural; serão executadas com madeira de pinus ou maderit, fazendo o travamento com sarrafos de pinho. As fôrmas deverão ser molhadas antes da concretagem.

A armação tem que obedecer às especificações e dimensionamento do projeto estrutural sendo as peças cortadas e dobradas em bancada especial para, posteriormente, serem montadas e colocadas nas formas com espaçadores.

O concreto a ser empregado será $f_{ck} = 25 \text{ Mpa}$.

2.2 Impermeabilização:

Será impermeabilizados todas as vigas de baldrames concreto com duas mãos de impermeabilizante.

3. SUPRA ESTRUTURA: Pilares, vigas e vigas das vergas e contra vergas.

3.1 A estrutura será composta de pilares, vigas e vigas de vergas e contra - vergas onde será aplicado o concreto glaut com duas barras de 10mm em todas extensão dos pilares, vigas e vergas e contra - vergas. Toda a estrutura será executada seguindo as dimensões e ferragens constantes no Projeto Estrutural.

O concreto a ser empregado será $f_{ck} = 25\text{Mpa}$.

A armação tem que obedecer as especificações e dimensionamento do projeto estrutural sendo as peças cortadas e dobradas em bancada especial para, posteriormente, serem montadas e colocadas nas formas com espaçadores.

As peças da estrutura só poderão ser concretadas após a vistoria do Responsável Técnico da obra.

3.2 Laje em placas de concreto com acabamento pronto para receber a pintura na parte inferior da laje e sobre a laje uma esteira de ferro e uma camada de concreto com espessura de 6,00cm.

4. PAREDES E ABERTURA:

4..1 Alvenaria de blocos de concreto estrutural

Serão executadas paredes de blocos de concreto estrutural, fugados, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

Os blocos deverão ser umedecidos antes do seu assentamento.

As paredes estarão rigorosamente em esquadro e no prumo, obedecendo na horizontal o nível do pedreiro.

As paredes serão executadas em blocos de concreto estrutural com no mínimo 14,00cm de largura argamassados nas quatro faces de contato com argamassa de cimento, com resistência entre 4MPa a 12 MPA CONFORME PROJETO ELABORADO PELA EMPRESA TAMBEM DOS BLOCOS ESTRUTURAIS E SUA MONTAGEM.

OBS TODOS OS MATERIAIS A SEREM LEVADOS NOS PISOS ATÉ O QUARTO ANDAR É POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

4..2 Janelas de alumínio com vidro e Portas de Madeira:

Todas as esquadrias serão confeccionadas seguindo as dimensões especificadas no Quadro de Esquadrias.

4..2.1 - Janelas

As janelas serão de alumínio com vidro 4mm, sendo do tipo basculante nos banheiros, cozinha, sala e quartos de correr.

4..3 Portas de Madeira:

4..3.1 - Portas Internas Laqueadas

Toda as portas internas serão de madeira semi-oca laqueadas e terão dimensões especificadas no projeto. Deverão vir acompanhadas de suas guarnições e ferragens.

Porta externa será em madeira PIVOTANTE.

4..3.2 – Ferragens

As ferragens para esquadria de madeira serão inteiramente novas e em perfeitas condições de acabamento e funcionamento.

O assentamento das ferragens será procedido com esmero, os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas as folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, etc.

Serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que afixarem.

A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepância de posição ou diferença de níveis perceptíveis.

As maçanetas e fechaduras das portas salvo condições especiais, serão localizadas a 1,00m do piso acabado.

4.4 – Vidros:

Os vidros das janelas serão todas cancelados, sem bolhas. Os vidros das janelas terão de espessura 4mm.

4.5 Vergas e contra vergas de Concreto Armado com glaut:

As vergas e contra vergas serão aplicado com concreto glaut e duas barras de 10mm em todas extensão das vergas e contra – vergas nas paredes com e sem janelas e portas.

5. COBERTURA:

5.1 Estrutura de madeira:

Serão utilizados Tesouras, cumeeiras, terças, caibros e ripas em madeiras de pinheiro brasileiro e deverão ser tratadas com cupinicida e fungicida e a empresa vencedora deverá comprovar que as madeiras de pinheiro brasileiro a ser utilizado na construção tem que ter que comprovar autorização da fatma para a sua comercialização. A estrutura será para o telhado de Telha Cerâmica Colonial

5.2 Cobertura com telhas fibro cimento 6mm ou telha ecológica.

O telhado será construído com telhas fibro cimento 6mm ou telha ecológica, incluindo peças de acabamento e de cumeeira.

6. REVESTIMENTOS:

6.1 Chapisco:

As paredes de alvenaria e estrutura de concreto serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com espessura de aproximadamente 5mm mantendo regularidade na aplicação.

6.2 – Reboco de Argamassa Fina

Reboco com argamassa de cal, areia fina e cimento no traço 1:4,5 com espessura de 5mm. O reboco deverá proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização. O reboco deverá ser desempenado com filtro.

6.3 Azulejos:

6.3.1 As paredes dos dois banheiros e cozinha, serão revestida com azulejo na altura de até o 1,60 nas paredes umidas com placas cerâmicas esmaltadas de 20x30cm, colados com adesivo apropriado sobre o reboco curado e rejuntados com material impermeável e não terá absorção de umidade maior que 4%.

6.4 Forro de PVC :

Todas aos forros serão de Forro de PVC, com acabamento e estrutura para fixação com distância máxima de 45cm, em baixo dos banheiros para esconder a tubulação de esgoto.

7. Pintura:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que se destinam devendo-se em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de poeira durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies somente serão pintadas quando perfeitamente enxutas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca; recomenda-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

7.1 – Paredes

As paredes que forem rebocadas receberão tratamento com fundo selador e tinta acrílica. Serão aplicadas tantas demãos (mínimo duas) quanto o necessário para se obter o perfeito recobrimento da superfície.

7.2 Porta de Madeira:

As superfícies de madeira deverão ser lixadas e limpas para então receber tratamento com duas demãos com tintas esmalte sintético nas superfícies.

8. PAVIMENTAÇÃO:

8.1 Piso Cerâmico Antiderrapante PEI -V

Em toda a área interna será assentado piso cerâmico antiderrapante, de maneira uniforme, com argamassa colante industrializada do tipo cimento-cola, com juntas a prumo seguindo a espessura indicada para a cerâmica escolhida, e rejuntados somente três dias após a colocação das peças, com material próprio para rejunte. Os pisos deverão ter caimento de 1% no sentido do ralo sifonado ou para áreas externas, facilitando o escoamento de água. O piso nivelado deverá estar curado no mínimo há 14 dias, limpo e seco. Pequenos reparos na base deverão ser feitos pelo menos 48 horas antes da aplicação da argamassa colante. A aplicação deverá ocorrer em camadas finas, estendida com uma desempenadeira denteada, não devendo ser realizada em pingos ou em bolão.

Deverá se ter controle rigoroso na espessura das juntas.

As peças serão cuidadosamente escolhidas no canteiro de obras, quanto à qualidade, tonalidade, calibragem e desempenho, sendo descartadas todas as peças que demonstrarem defeitos de superfície, discrepância de bitola ou empeno.

As peças que vão ser cortadas para a passagem de canos e outros elementos das instalações não podem apresentar rachaduras ou emendas. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

As normas técnicas do fabricante tem que ser levadas em conta nos serviços a serem executados.

8.2 Contra-pisos:

Em toda a área interna da obra será executado contrapiso de concreto magro.

Antes da execução do contrapiso o aterro deverá ser bem compactado em camadas de 10cm, livre de materiais orgânicos, impedindo o surgimento de rachaduras. Em toda a área será executado colchão drenante de brita com espessura de 8,00cm. Sobre o leito de brita será lançado concreto fck = 100.00 kgf/cm² com aditivo de impermeabilizante usado de acordo com orientação do fabricante. Essa camada de concreto terá espessura de 8,00cm e será regularizada com régua desempenadeira.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme projeto fornecido, obedecendo a localização de pontos, dimensionamento de dutos, fiação, caixas, disjuntores, etc. e seguindo as normas da concessionária local – CELESC.

Todas prescrições impostas pelos fabricantes deverão seguir a risca. Nenhuma parte viva dos circuitos poderão ficar a vista ou desprotegidas de isolamento. O aterramento dos circuitos deverá ser feito através de hastes terras localizados em local constantemente úmido.

A CONTRATADA deverá embutir toda e qualquer fiação aparente. O Projeto de Instalações Elétricas deverá ser executado na íntegra e sem alterações nas especificações dos materiais, segurança, fiação e luminárias. Caso haja necessidades de mudanças o Técnico Responsável pela obra deverá ser consultado.

Os materiais deverão estar de acordo com as normas brasileiras de eletricidade. Os serviços deverão ser executados observando-se as seguintes disposições:

- Emprego de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho.
- Os eletrodutos serão embutidos nas paredes e serão Flexíveis Corrugados.
- Os eletrodutos serão cortados à serra e as bordas aparadas com lima para remover rebarbas.
- O raio mínimo de curvatura dos tubos não de 06 vezes o diâmetro do mesmo.
- Durante a concretagem, todas as pontas de tubos expostas tem que estar fechadas por meio de caps.
- As ligações dos eletrodutos às caixas serão feitas por meio de buchas e arruelas galvanizadas.
- A enfição será feita somente após a conclusão dos revestimentos.
- Antes da enfição, as tubulações tem que estarem convenientemente limpas.
- Todas as caixas e quadros nas alvenarias devem ser chumbados com argamassa.
- Todas as emendas dos fios serão isoladas e convenientemente soldadas. Os cabos com seção superior a 6,0mm², inclusive, terão emendas por meio de conectores apropriados.

- Em hipótese alguma serão permitidas emendas de condutores dentro de eletrodutos.
- Antes da enfição, as tubulações deverão ser limpas. Nas tubulações secas deverão ser deixados arames-guia, a fim de facilitar futuras enfições.
- Obedecer, rigorosamente, o projeto e os requisitos mínimos fixados pela NB-3 da ABNT e pela NBR 5410 e NBR 5419 da CELESC.

A rede de alimentação para a edificação partirá da rede de baixa tensão existente onde a empresa deverá executar todo padrão exigido pela celesc.

A iluminação do Banheiros, sala, cozinha e quartos serão por meio de lâmpadas led, com o número de lâmpadas indicadas em projeto elétrico.

Serão instaladas com lâmpadas led e tomadas de baixa tensão conforme projeto. A distribuição será efetivada com fios de cobre isolados, tipo antichama; passados através de eletrodutos de PVC, enterrados ou embutidos nas paredes.

10. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

10.1 Aparelhos e equipamentos:

Lavatório de louça , incluindo válvula, engate plástico todos serão de primeira qualidade. Todos as loucas sanitários, pias serão em cerâmica esmaltada de primeira linha na cor branco.

10.2 Metais:

Os registros aparentes e torneiras serão de metal cromados.

10.3 Instalação Hidráulica

A edificação será abastecida de água pela rede existente. Todas as descidas de água deverão ter registro de gaveta.

A rede de água fria para o abastecimento será executada com tubos e conexões de PVC rígido. As colunas de água (prumadas) e seus ramais serão de tubos marrons de PVC, conforme bitolas especificadas em projeto.

As ligações das torneiras, engates e aparelhos serão feitos utilizando-se conexões azuis com bucha de latão.

Para a execução das instalações de água fria deverão ser utilizados tubos e conexões de uma mesma marca, evitando assim problemas de folga ou dificuldades de encaixe.

Para a execução de solda entre tubulações, deverão ser limpas as extremidades das mesmas. Essas extremidades deverão ser lixadas e limpas para então receber o adesivo e logo após ser realizado o encaixe. Deverá ser aguardado tempo mínimo de soldagem de 12 horas para colocar a rede em carga.

10.4 Instalação Sanitária

Toda a rede de esgoto será executada com:

Tubos de PVC soldável 100mm, 50mm e 40mm e conexões de ótima qualidade.

Quando houver necessidade de passagem de tubulação pela estrutura, os tubos não deverão ser embutidos diretamente no concreto, devendo ser deixados tubos com diâmetro maior para que haja folga.

As canalizações enterradas deverão ser assentadas em terreno resistente, livre de detritos ou materiais pontiagudos. O recobrimento deverá ser de no mínimo 20 cm.

As águas de esgoto serão coletadas e enviadas à fossa séptica e filtro anaeróbico, para então ser lançado à rede pluvial. Ambos executados segundo o dimensionamento e projeto fornecidos. A rede deverá ser executada de tal maneira que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

Urubici, 02 de maio de 2022

Edésio Alexandre Alves Júlio
Eng. Civil Crea 026768-0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	MUNICÍPIO / UF URUBICI	BDI 1 28,57%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL									1.518.371,84	RECURSO ↓
1.			EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL BLOCO A					-	1.518.371,84	
1.1.			EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL BLOCO A					-	759.185,92	
1.1.1.	SINAPI		EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL BLOCO A	UN	8,00	73.810,56	BDI 1	94.898,24	759.185,92	
1.2.			EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL BLOCO B					-	759.185,92	
1.2.1.	SINAPI		EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL BLOCO B	UN	8,00	73.810,56	BDI 1	94.898,24	759.185,92	

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

URUBICI

Local

sexta-feira, 6 de maio de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO

CREA/CAU: 026768-0

ART/RRT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	MUNICÍPIO / UF URUBICI	BDI 1 28,57%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL									759.185,80	
1.			EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL					-	759.185,80	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	3.661,14	
1.1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M2	1,25	250,00	BDI 1	321,43	401,79	RA
1.1.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL	M3	25,00	55,00	BDI 1	70,71	1.767,75	RA
1.1.3.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E	M3	40,00	29,00	BDI 1	37,29	1.491,60	RA
1.2.			INFRA ESTRUTURA - SAPATAS					-	45.051,96	
1.2.1.	SINAPI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE	M3	17,28	1.550,00	BDI 1	1.992,84	34.436,28	RA
1.2.2.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20CM PROFUNDIDADE ATE 3,00 METROS	M	192,00	43,00	BDI 1	55,29	10.615,68	RA
1.3.			INFRA ESTRUTURA VIGAS BALDRAMES					-	16.868,46	
1.3.1.	SINAPI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE	M3	6,00	1.650,00	BDI 1	2.121,41	12.728,46	RA
1.3.2.	SINAPI	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM	M2	92,00	35,00	BDI 1	45,00	4.140,00	RA
1.4.			PAREDES E ABERTURAS					-	241.744,66	
1.4.1.	SINAPI	89488	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM,	M2	1.051,88	99,00	BDI 1	127,28	133.883,29	RA
1.4.2.	SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA	M3	6,00	750,00	BDI 1	964,28	5.785,68	RA
1.4.3.	SINAPI	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF. 09/2021	M3	3,76	760,00	BDI 1	977,13	3.674,01	RA
1.4.4.	SINAPI	89994	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM	M3	12,00	710,00	BDI 1	912,85	10.954,20	RA
1.4.5.	SINAPI-I	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E	KG	2.036,10	9,64	BDI 1	12,39	25.227,28	RA
1.4.6.	SINAPI	100682	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	UN	8,00	650,00	BDI 1	835,71	6.685,68	RA
1.4.7.	SINAPI	100690	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),	UN	32,00	650,00	BDI 1	835,71	26.742,72	RA
1.4.8.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM	UN	32,00	420,00	BDI 1	539,99	17.279,68	RA
1.4.9.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM	UN	8,00	85,00	BDI 1	109,28	874,24	RA
1.4.10.	SINAPI-I	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO	M2	10,08	612,25	BDI 1	787,17	7.934,67	RA
1.4.11.	SINAPI-I	39499	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X	UN	1,00	1.200,00	BDI 1	1.542,84	1.542,84	RA
1.4.12.	SINAPI-I	39498	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X	UN	1,00	902,52	BDI 1	1.160,37	1.160,37	RA
1.5.			COBERTURA					-	21.832,94	
1.5.1.	SINAPI	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO	M2	177,00	25,16	BDI 1	32,35	5.725,95	RA
1.5.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM,	M2	177,00	43,50	BDI 1	55,93	9.899,61	RA
1.5.3.	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M	20,00	75,00	BDI 1	96,43	1.928,60	RA
1.5.4.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,	M	20,00	65,00	BDI 1	83,57	1.671,40	RA
1.5.5.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	31,20	65,00	BDI 1	83,57	2.607,38	RA
1.6.			REVESTIMENTO					-	200.709,12	
1.6.1.	SINAPI	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	2.103,76	4,50	BDI 1	5,79	12.180,77	RA
1.6.2.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	M2	2.103,76	20,24	BDI 1	26,02	54.739,84	RA
1.6.3.	SINAPI	101963	LAJE PRE MOLDADA COM ACABAMENTO PARA NÃO PRECISAR REBOCAR COM INSTALACAO COM VIGOTA COM ACABAMENTO , ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4)	M2	483,30	165,00	BDI 1	212,14	102.527,26	RA
1.6.4.	SINAPI	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM	M2	483,30	41,92	BDI 1	53,90	26.049,87	RA
1.6.5.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES	M2	57,84	70,08	BDI 1	90,10	5.211,38	RA
1.7.			ESCADA DE CONCRETO ARMADO					-	27.591,23	
1.7.1.	SINAPI	102074	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 20 MPA, COM	M3	9,50	1.780,00	BDI 1	2.288,55	21.741,23	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	MUNICÍPIO / UF URUBICI	BDI 1 28,57%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL									759.185,80	
1.7.2.	SINAPI	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO	M2	130,00	35,00	BDI 1	45,00	5.850,00	RA
1.8.			PINTURA					-	63.438,96	
1.8.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	2.530,00	2,33	BDI 1	3,00	7.590,00	RA
1.8.2.	SINAPI	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA	M2	2.530,00	16,00	BDI 1	20,57	52.042,10	RA
1.8.3.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	M2	138,18	21,43	BDI 1	27,55	3.806,86	RA
1.9.			PAVIMENTAÇÃO					-	47.539,92	
1.9.1.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	M2	124,70	53,00	BDI 1	68,14	8.497,06	RA
1.9.2.	SINAPI	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM	M2	124,70	34,00	BDI 1	43,71	5.450,64	RA
1.9.3.	SINAPI	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO	M2	430,00	36,00	BDI 1	46,29	19.904,70	RA
1.9.4.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M2	50,68	75,00	BDI 1	96,43	4.887,07	RA
1.9.5.	SINAPI	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO	M2	185,00	37,00	BDI 1	47,57	8.800,45	RA
1.10.			INSTALAÇÕES HIDRAULICA					-	43.778,73	
1.10.1.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,	M	100,00	68,14	BDI 1	87,61	8.761,00	RA
1.10.2.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC,	M	62,40	41,19	BDI 1	52,96	3.304,70	RA
1.10.3.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	40,00	54,65	BDI 1	70,26	2.810,40	RA
1.10.4.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM	UN	49,00	112,00	BDI 1	144,00	7.056,00	RA
1.10.5.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO	UN	8,00	379,79	BDI 1	488,30	3.906,40	RA
1.10.6.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	UN	8,00	73,27	BDI 1	94,20	753,60	RA
1.10.7.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO	UN	16,00	15,07	BDI 1	19,38	310,08	RA
1.10.8.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA,	UN	8,00	255,77	BDI 1	328,84	2.630,72	RA
1.10.9.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,00	39,93	BDI 1	51,34	410,72	RA
1.10.10.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO	UN	8,00	249,03	BDI 1	320,18	2.561,44	RA
1.10.11.	SINAPI-I	11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA,	UN	1,00	25,53	BDI 1	32,82	32,82	RA
1.10.12.	SINAPI-I	13415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA	UN	8,00	70,45	BDI 1	90,58	724,64	RA
1.10.13.	SINAPI-I	39354	KIT CHUVEIRO PARA INSTALACAO PEX, QUADRO METALICO COM 2	UN	8,00	295,37	BDI 1	379,76	3.038,08	RA
1.10.14.	SINAPI	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE	UN	9,00	35,73	BDI 1	45,94	413,46	RA
1.10.15.	SINAPI	89969	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE	UN	9,00	33,24	BDI 1	42,74	384,66	RA
1.10.16.	SINAPI	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO,	UN	1,00	5.195,62	BDI 1	6.680,01	6.680,01	RA
1.11.			INSTALAÇÕES ELETRICA					-	45.890,56	
1.11.1.	SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO	UN	90,00	190,00	BDI 1	244,28	21.985,20	RA
1.11.2.	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR	UN	41,00	140,00	BDI 1	180,00	7.380,00	RA
1.11.3.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E	UN	64,00	18,56	BDI 1	23,86	1.527,04	RA
1.11.4.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM	UN	9,00	104,38	BDI 1	134,20	1.207,80	RA
1.11.5.	SINAPI-I	43090	CENTRO DE MEDICAO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 8	UN	1,00	4.560,00	BDI 1	5.862,79	5.862,79	RA
1.11.6.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -	UN	24,00	60,54	BDI 1	77,84	1.868,16	RA
1.11.7.	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -	UN	9,00	73,67	BDI 1	94,72	852,48	RA
1.11.8.	SINAPI	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE	UN	1,00	1.400,00	BDI 1	1.799,98	1.799,98	RA
1.11.9.	SINAPI	100606	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO	UN	1,00	1.250,00	BDI 1	1.607,13	1.607,13	RA
1.11.10.	SINAPI-I	12366	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE	UN	1,00	1.400,00	BDI 1	1.799,98	1.799,98	RA
1.12.			SISTEMA PREVENTIVO					-	1.078,12	
1.12.1.	SINAPI-I	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO	UN	4,00	144,50	BDI 1	185,78	743,12	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 01-22 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	MUNICÍPIO / UF URUBICI	BDI 1 28,57%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL									759.185,80	
1.12.2.	SINAPI-I	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE	UN	4,00	20,10	BDI 1	25,84	103,36	RA
1.12.3.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,	UN	4,00	45,04	BDI 1	57,91	231,64	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

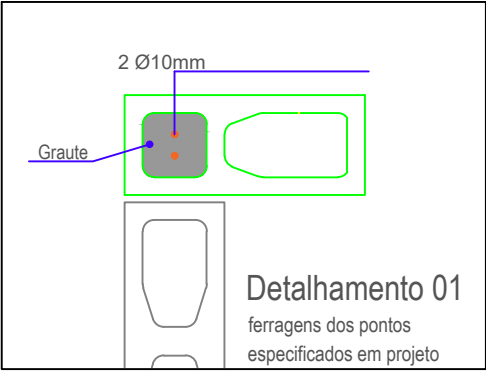
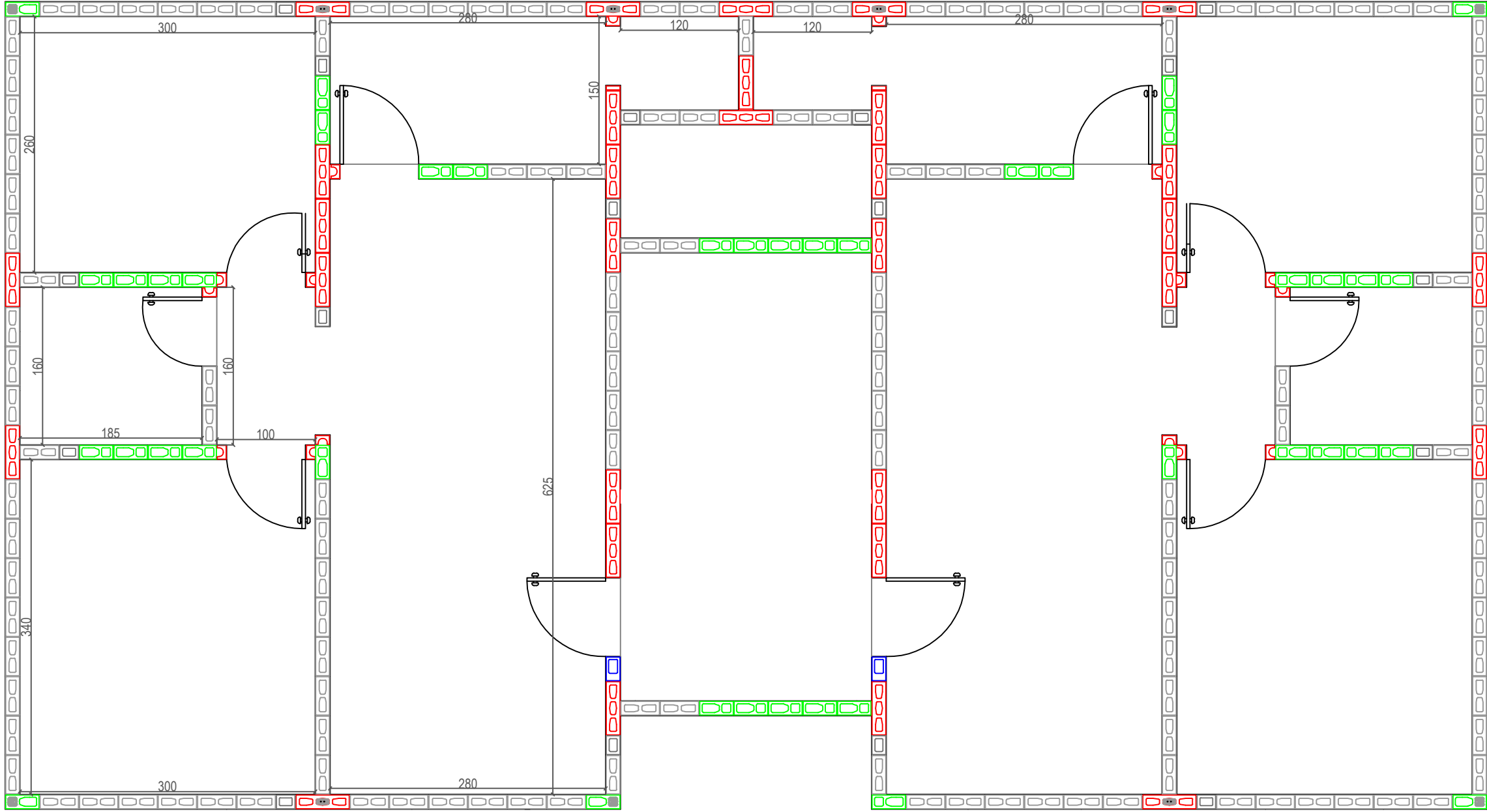
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

URUBICI
Local

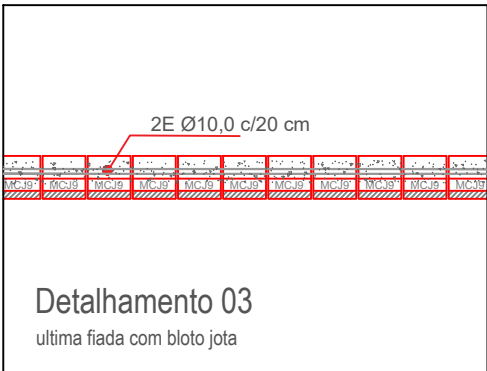
sexta-feira, 6 de maio de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: EDÉSIO ALEXANDRE ALVES JÚLIO
CREA/CAU: 026768-0
ART/RRT: 0

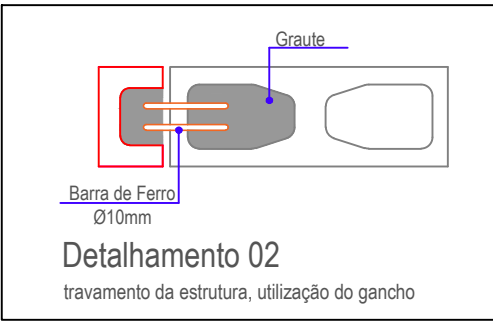
LEGENDA	
	BLOCO 14x19x34 (paredes em L)
	BLOCO 14x19x39
	BLOCO 14x19x54
	BLOCO 14x19x19
	BLOCO 14x19x24
	BLOCO 14x19x9 (COMPENSADOR)
	BLOCO 14x19x4 (PASTILHA)



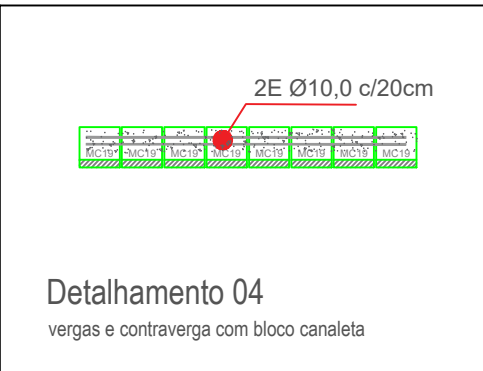
Detalhamento 01
ferragens dos pontos
especificados em projeto



Detalhamento 03
ultima fiada com bloco jota



Detalhamento 02
travamento da estrutura, utilização do gancho



Detalhamento 04
vergas e contraverga com bloco canaleta

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO ADM. 2021-2024 END: DUQUE DE CAXIAS, Nº 3601 - CIDADE - CORREIA PINTO - ESTADO: SANTA CATARINA.	ENGENHEIRO CIVIL Edson A. A. Jório Crea: 026768-0	ADIVISORIA EDILSON GERMINIANO DOS SANTOS PREFEITO
Secretaria Planejamento, Finanças e Desenvolvimento Econômico	BAIRRO: CIDADE: Correia Pinto	UF: SC
TÍTULO DO PROJETO: Projeto de um Prédio para fins habitacional	CONTROLE DA FOLHA: Projeto em Alvenaria Estrutural	FOLHA: 01
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO PRÉDIO = 488,12M ²	DATA DA IMPRESSÃO: 04/05/2022	



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	MUNICÍPIO / UF URUBICI	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE DOIS PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL			RECURSO (SELECIONAR)	REPASSE 1.050.000,00	CONTRAPARTIDA 468.371,84	INVESTIMENTO 1.518.371,84

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
------------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.			EXECUÇÃO DE UM PREDIO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL BLOCO A				LOTE 1	1.050.000,00	468.371,84	-	1.518.371,84
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								1.050.000,00 (69,15%)	468.371,84 (30,85%)	- (0,00%)	1.518.371,84 (100,00%)

Observações:

URUBICI
Local
sexta-feira, 6 de maio de 2022
Data

Representante Tomador
Nome: MARIZA COSTA
Cargo: PREFEITA